



62

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.138, de 29 de julho de 2006.

*Homologa o Regimento Interno do
CORECON-PA.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo no 12.303/06, apreciado na 587ª Sessão Plenária,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Normas da Profissão – CLT (fls. 61);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia do Pará – 9ª Região, em conformidade com o Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória - ES, 29 de julho de 2006.

A assinatura de Synésio Batista da Costa é feita com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma forma que se assemelha a uma 'S' estilizada.

Synésio Batista da Costa
Presidente